



CURITIBA



Secretaria Municipal da Educação  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B  
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, compareceram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação- SME, situada no Edifício Delta, 6.º andar, as pessoas nominadas na lista de presença, representando a SME, os representantes da entidade sindical SISMMAC, para reunião de negociação acerca da pauta de reivindicações de 2015, encaminhadas por meio do ofício n.º 168/2014 – SISMMAC. No início da reunião, a Administração sugere o debate de todos os itens referentes ao Departamento de Logística, sendo eles os itens 27,28,29,30,39 e 44. Após, sugere a discussão dos itens relacionados ao Departamento de Ensino Fundamental e da Coordenadoria Técnica-Estrutura e Funcionamento de Ensino. Tal organização se deve à Pré-Conferência Municipal de Educação, a qual está acontecendo nessa semana. Em seguida, iniciou-se a discussão dos seguintes itens da Pauta de Reivindicações 2015: **Item 27- Disponibilizar um profissional de contabilidade por Núcleo Regional, para auxiliar as unidades escolares na prestação de contas.** A Administração esclarece não há possibilidade de contratação de um contador, pois a APPF é uma entidade privada. Explica que o modelo de Fundo Rotativo será baseado no modelo do Estado do Paraná. O regulamento de cessão já foi assinado. A Administração explica que esse é um modelo transparente, pois os usuários podem ter acesso às informações. O SISMMAC menciona que a proposta apresentada pela PMC via ofício nº166/2014, e também durante reunião com os candidatos a diretores, era para implantação em 2014. A Administração diz que já está em fase de operacionalização, e que a intenção é implantá-lo ainda no ano de 2015. O SISMMAC solicita agilidade na implantação do mesmo, pois esse item é recorrente na pauta da categoria e gera expectativa com as diretoras das unidades. A Administração esclarece que o repasse do Fundo Rotativo às unidades será mensal. O item foi acordado. Passa-se a discutir o **Item 28 – Reajuste do valor da verba de descentralização conforme índice da inflação do período com garantia de que o repasse seja realizado no início de cada bimestre.** O SISMMAC aponta que a Administração previa aumento de 10% no reajuste da verba de descentralização para 2015, de acordo com o PPA. A Administração cita que o reajuste da verba repassada às unidades será de 5%. O SISMMAC questiona se não haverá realocação de verbas para o ano de 2015, para se chegar ao proposto pelo PPA. A entidade sindical ainda aponta que esta é uma pauta recorrente. A Administração relata que estudará a possibilidade de realocação de verbas, pelo menos próximo ao índice da inflação, para as parcelas a partir de agosto de 2015. O SISMMAC ressalva que o índice de 10%, que consta no PPA, seja efetivado e reajustado em 2016. Item parcialmente acordado. Passa-se para a discussão do **Item 29 – Acabar com os contratos de terceirizados nas áreas de limpeza e alimentação, substituindo esta modalidade de contrato pela realização de concurso público.** A Administração esclarece que atualmente existem seiscentos e setenta e quatro profissionais de alimentação terceirizados nas unidades escolares, bem como quinhentos e dez atendentes e cento e sessenta e quatro trabalhando nas equipes internas. Portanto, há a



necessidade da avaliação de vários aspectos, como: logística de entrega, recursos humanos e espaço das cozinhas, que necessitariam ser redimensionadas ou adaptadas. O SISMMAC ressalta que compreende os métodos utilizados pelas empresas de terceirização, como modelos mais eficientes em termos de produção e logística pela Prefeitura, porém propõe a criação de uma área na Prefeitura que produzisse e distribuisse a alimentação, com funcionários próprios e não terceirizados. O SISMMAC questiona a Administração no que se refere aos gastos com a terceirização comparados ao modelo anterior e solicita os dados comparativos entre os dois modelos. A Administração se compromete a entrar em contato com a Secretaria de Finanças e realizar o levantamento de custos dos modelos, assim como solicita ao SISMMAC sugestões de outros modelos. O SISMMAC propõe a realização de um projeto piloto em algumas unidades da Rede Municipal, a fim de verificar a viabilidade da centralização da produção pela Prefeitura, bem como os custos derivados deste. O item não foi acordado. Passa-se a discutir o **Item 30 – Construção de sala própria para o ensino da Arte e Laboratório de Ciências em todas as unidades de Ensino.** A Administração esclarece que o PPA prioriza a construção de bibliotecas, quadras cobertas e salas de Educação Infantil nas unidades escolares. A Administração ressalta que a reorganização dos espaços pedagógicos é tema de discussão. O SISMMAC sugere a revisão do projeto arquitetônico para as novas unidades, contemplando as salas de Artes e Laboratório de Ciências. O item não foi acordado. A discussão passa para o **Item 39 – Desenvolver políticas públicas de combate a violência e garantam a segurança dos trabalhadores da educação, combinando ações que reduzam de forma imediata os elevados índices de violência escolar com o desenvolvimento de políticas públicas que diminuam a desigualdade social na cidade. Revisão dos contratos das empresas de segurança. Garantia da permanência de um guarda municipal por unidade escolar.** A Administração Municipal esclarece que a empresa terceirizada de segurança realiza o atendimento ao qual se propõe no contrato. Com relação à Guarda Municipal, é esclarecido pela Administração que foi realizada solicitação junto ao órgão para retorno dos guardas municipais nas unidades escolares, principalmente nas áreas de maior risco na cidade. O SISMMAC solicita levantamento de dados do número de escolas que são atendidas pela guarda municipal. O SISMMAC solicita verificação junto a SETRAN da possibilidade de atendimento às unidades que hoje necessitam e não são atendidas. Sobre a segurança das unidades escolares, o SISMMAC reivindica o deslocamento do efetivo da guarda municipal do Palácio 29 de Março para as unidades com maior índice de violência. A Administração enviará as informações solicitadas via Ofício ao SISMMAC. Item não acordado. **Item 44 – Transporte escolar – aumento da cota de ônibus por unidade escolar para atividades pedagógicas externas.** A Administração esclarece a utilização das cotas para o transporte escolar, na proporção de 1 (um) ônibus por turma. Também esclarece que são disponibilizados 1380 ônibus adicionais para o Ensino Fundamental, para diversos projetos pedagógicos, Projeto Equidade, cursos de História, Festival de Dança, Encontro de Jogos Escolares, Projeto “Arte por toda parte”, entre outros. A Administração explica a cota utilizada para a Educação de Jovens e Adultos. O item foi acordado. **Item 32 – Meta de 50% para hora atividade até o final de 2016.** A Administração relata que os esforços atuais são realizados para atender os 33% de hora- atividade nas escolas, sendo atendido gradativamente o previsto em lei. O SISMMAC questiona sobre o plano com relação aos CMEIS. A Administração esclarece que a meta é chegar aos 33% de forma gradativa nos CMEIS, porém não ainda para o ano de 2015, pois é necessária a contratação de profissionais. Reitera



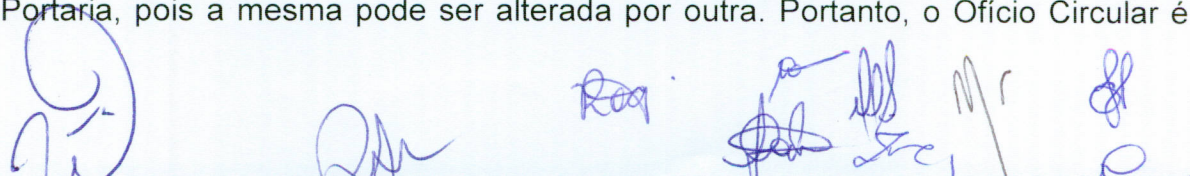
que nesse momento a meta é garantir os 20% da hora-atividade nos CMEIs. Item não acordado.

**Item 41 – Formação Continuada – oferta de cursos de qualificação em diferentes níveis abordando os temas: envelhecimento, Estatuto do Idoso, diversidade étnico-racial, identidade de gênero e orientação sexual.** A Administração apresenta o material de Formação Continuada de 2015, contendo o plano de formação. Esclarece que todas as unidades receberam o referido plano, o qual contempla os diferentes níveis de aprofundamento. O SISMMAC questiona como se dá o pagamento dos profissionais que ministram os cursos. A Administração explica que há um quadro técnico no próprio Departamento de Ensino Fundamental e nos Núcleos Regionais de Educação, esclarecendo que a maioria dos formadores são da própria Rede Municipal de Ensino. O SISMMAC apresenta os valores da LOA para a capacitação de profissionais e sugere a ampliação de novos cursos de formação continuada. A Administração ressalta a importância do aprofundamento dos cursos já ministrados, bem como o equilíbrio entre a utilização do quadro técnico interno e a contratação do externo. A Administração relata que percebe a necessidade de aprofundamento no que se refere à temática do Envelhecimento/Estatuto do Idoso. O item foi parcialmente acordado.

**Item 42 – Diversidade Étnico-racial: Garantia de reuniões trimestrais entre os integrantes das comissões de educação e diversidade com o colegiado da escola e nos seus locais de trabalho, a fim de garantir o cumprimento das leis federais. Reivindicação que a comissão volte a contemplar todos os segmentos da escola.** A Administração explica que houve uma reorganização do Departamento de Ensino Fundamental no que se refere à temática das Relações Étnico-Raciais, sendo esta abordada não somente na área de Currículo, mas também na Gestão Escolar. A Administração esclarece que esse trabalho vem sendo reforçado, visando fortalecer as comissões locais e suas reuniões trimestrais para definição das ações. Na Gerência de Gestão Escolar há uma equipe de Direitos Humanos que orienta o trabalho das comissões. A Educação de Jovens e Adultos também realiza ações nesse âmbito. Item acordado.

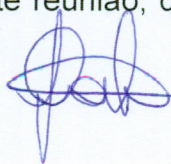
**Item 43 – Diversidade e Orientação Sexual: Elaboração de diretrizes, fomentar e apoiar cursos de formação inicial e continuada, formar equipes para avaliar livros didáticos, estimular a produção de materiais educativos, apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores e divulgar informações científicas sobre sexualidade estimulando a pesquisa e a difusão de conhecimentos.** A Administração menciona que com relação a essa temática há duas frentes de trabalho: estudantes e professores. Com relação à avaliação dos materiais de trabalho, a Administração salienta que há todo cuidado com a análise e escolha dos livros didáticos pela equipe do Departamento. A Administração reitera o contato com a Câmara Municipal e com os representantes dessa temática, a fim de expor todo o trabalho realizado na Secretaria da Educação. Item acordado.

**Item 49 – Regulamentar as atribuições do Coordenador Pedagógico do Integral, assim como a forma de escolha desse profissional, que deve ser eleito entre os trabalhadores da escola.** A Administração salienta que o Coordenador Pedagógico está sendo denominado como Articulador da Educação Integral, o que foi formalizado e regulado via Ofício Circular nº 01/2015 DEF, emitido no início de 2015. Reitera que tal profissional compõe a equipe gestora, principalmente no campo pedagógico, mas não a equipe diretiva das unidades, não considerando, portanto, que este deva ser eleito nas mesmas. O SISMMAC questiona se há intenção da Administração da elaboração de uma Portaria que regulamente as atribuições do Articulador. A Administração esclarece que não há necessidade da elaboração de Portaria, pois a mesma pode ser alterada por outra. Portanto, o Ofício Circular é



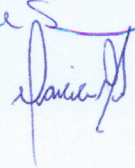


suficiente para formalizar a função desse profissional. Item parcialmente acordado. **Item 50 – Contratação, por meio de concurso público, profissionais do magistério com formação específica para o desenvolvimento de práticas educativas no contraturno (música, dança, teatro, práticas ambientais, entre outros).** A Administração menciona que não trabalha na perspectiva de caráter especializado e/ou disciplinar das práticas educativas e sim com a organização de forma integrada. O item não foi acordado. **Item 51 – Aumentar o número de inspetores das escolas e unidades que ofertam educação integral.** A Administração esclarece que haverá um futuro concurso de inspetores, sendo já realizado um pedido junto à SMRH. Para além do dimensionamento, reitera a necessidade do debate acerca das atribuições dos inspetores nas unidades. Item não acordado. **Item 63- Retomar os estudos iniciados com o SISMMAC em 2012 para alterar o decreto 762/2001, incluindo a garantia dos 33,33% de hora atividade, e transformá-lo em projeto de lei.** A Administração esclarece que está de acordo em organizar estudos referentes à organização do trabalho dos pedagogos, no 2º semestre. A Administração discorda da aplicação dos 33,33% para os pedagogos, pois dentro da especificidade de suas atribuições não seria pertinente. Ainda esclarece que o tempo de formação continuada e planejamento devem ser concomitantes. O SISMMAC esclarece que o pedagogo também necessita desse tempo, assim como os professores para organização e planejamento e que esse tempo precisa ficar nítido e a Administração corrobora esta afirmação. Parcialmente acordado. **Item 64 – Alterar a portaria de dimensionamento garantindo nas unidades de ensino a lotação de uma pedagoga para cada cinco turmas, por turno.** A Administração percebe a importância desse dimensionamento e relata que já foi solicitado ao NRH III o estudo referente ao dimensionamento de pedagogos por número de turmas. Parcialmente acordado. **Item 65 – Estudar a possibilidade de garantia de um pedagogo em tempo integral, em cada unidade de ensino.** A Administração esclarece que o trabalho do Articulador nas unidades de educação integral contempla esse item. O SISMMAC reitera que tal discussão será realizada com o segmento dos pedagogos, para futuro acordo com a categoria. Item parcialmente acordado. **Item 36 (questões funcionais)- Aumentar de 0,5% para 1% o percentual para liberação de licenças com e sem vencimentos para estudo.** A Administração esclarece que há um acordo com o programa de Mestrado Profissional da UFPR, na qual metade das vagas são destinadas aos profissionais da SME. Explica que o Mestrado Profissional pressupõe pesquisa no próprio local de trabalho. O SISMMAC propõe a atualização da Portaria que trata desse assunto, com base de no mínimo 1% de percentual. A Administração relata que estudará os cálculos necessários para essa atualização. Item parcialmente acordado. Em virtude da reunião do Decreto do Plano de Carreira do Magistério, os itens referentes ao RH serão debatidos em reunião própria. Os demais itens da pauta de reivindicação serão discutidos na reunião a ser realizada no dia 15 de abril de 2015. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi por mim Carolina Haviaras Khalil, secretariada. Curitiba, 13 de abril de 2015.



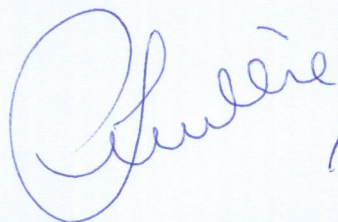
Raquel Soares

Carolina Haviaras Khalil

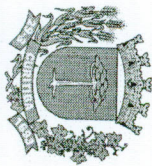


Mr

P. Ste







CURITIBA



LISTA DE PRESEÇA

Assunto: Pauta de Reivindicaes do SISMMAC

Data: 13/04/2015

Secretaria Municipal da Educaao  
Superintendencia de Gestao Educacional  
Av. Joao Gualberto, 523 - 6.º andar, Torre B  
Alto da Gloriana 80030-000 - Curitiba - PR  
Tel. 41 3350-3108  
www.curitiba.pr.gov.br

MATRÍCULA	SETOR	NOME	ASSINATURA
80833	CTEFE	Eliana C Mansano	
52460	EEF	Patricia Maria de Moura	
02838	COPEJA	Fga Marcia de C. Novati	
73956	CFC	MARCIA MARCELINO	
84669	Regista	Maria Beatriz Fouchelle	
1114	SGE	Ida Regina M. de A. L. de A.	
4918	Assessoria	Maria Elizabeth de Sousa Teixeira	
166629	SISMMAC	RAQUEL SOARES VOTA DAS GRACAS	
155611	SISMMAC	Cabriel Corte	
155613	SISMMAC	Deborah R. Livingston	
56842	CTEFE	Carolina Flaviana Khalil	
72722	CTEFE	Claudia Maria dos Santos Almira	